



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 52, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Institui a “Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos”, no Município de Carlos Barbosa.

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Parágrafo único. A semana tem por objetivo, informar a população do uso correto de medicamentos fornecidos pelos postos de saúde, evitando o desperdício dos mesmos.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com realizações de palestras nos postos de saúde do Município, colocação de cartazes e distribuição de panfletos informativos aos usuários nos postos de saúde.

Art. 3º A “Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos” passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2019.

Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**PROJETO DE LEI Nº 52 , DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação do Legislativo Municipal, projeto de lei que institui a “Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos”.

Adotando a indicação do Poder Legislativo de Carlos Barbosa, de iniciativa da Vereadora Lucilene Marchi, é que apresentamos a presente proposição de lei, cujo objetivo é conscientizar a população barbosense sobre o correto cumprimento das ordens médicas no que se refere ao tratamento por medicação, pois sabe-se que muitas pessoas, a partir do momento em que passam a apresentar melhora dos sintomas, deixam de tomar a medicação recomendada, não concluindo o ciclo indicado pelo profissional. Ou seja, não sendo realizado o tratamento completo, é provável que a doença não seja curada, ensejando o retorno do paciente ao Centro Municipal de Saúde para nova consulta e, por consequência, nova dispensa de medicamentos.

Assim, a conscientização do uso correto dos medicamentos, além da melhoria da saúde da população, acarretará na economia de recursos públicos na compra dos fármacos.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação a aprovação do referido projeto.

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2019.

Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.